



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ, COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

AUTOS: 0002900-68.2016.8.16.0035

REQUERENTE: FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e afinal fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividades Mensal da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2017.

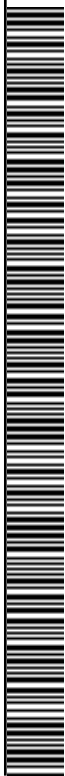
REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.1283.2274.09032016-JEPR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de São José dos Pinhais
3ª Vara Cível de São José dos Pinhais
26 de julho de 2017

Excelentíssima Senhora Doutora *Márcia Hübler Mosko*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



Sumário

1. Considerações Iniciais	4
2. Andamento do Processo	4
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Nível de Emprego da Recuperanda.....	11
5. Encerramento.....	11



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Deste modo, visando facilitar o acesso das principais movimentações e informações pertinentes do processo, será

apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos desde a juntada do último Relatório Mensal elaborado por esta Administradora Judicial, o qual ocorreu no Evento 4433.1, como segue:

Quadro 1- Resumo dos Eventos principais

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

PARTE	REF. MOV.	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO
JUÍZO	4377	28/06/2017	JUÍZA DE DIREITO	Despacho do juízo de Direito
RBC	4433	29/06/2017	AJ	Relatório de atividades da devedora
RECUPERANDA	4505	06/07/2017	FRESNOMAQ	Manifestação da recuperanda referente a decisão de mov.4263
RECUPERANDA	4507	07/07/2017	FRESNOMAQ	Juntada da decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela

2.1. MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

De acordo com o (mov.4505.1), o Patrono da Recuperanda arguiu que o credor Banco Bradesco, em suas manifestações, declarou que o valor de seu crédito fora convertido em moeda estrangeira, na data de 10 de agosto de 2018, tendo como parâmetro o valor do dólar de R\$3,15 (três reais e quinze centavos), acrescido de todos os encargos, e que estes perfizeram o montante



de R\$1.643.196,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

A Recuperanda esclareceu ainda que o ato praticado é inadequado, pois, nos termos do que determina o art.38 da Lei 11.101/05 em seu parágrafo único, o voto do credor será proporcional ao valor de seu crédito, atualizando, quando necessário, o crédito de moeda estrangeira para a nacional às vésperas da realização da AGC para fins de votação.

Por fim, explicou a Devedora que a conversão do valor devido, em moeda estrangeira ao credor será devidamente atualizado no momento em que ocorrer o pagamento e na forma do que foi aprovado no Plano de Recuperação Judicial.

2.2. RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Tendo em vista o recurso de agravo de instrumento interposto pela Recuperanda, voltado a impugnar a decisão (mov.4139.1) proferida nos Autos da Recuperação Judicial, na qual indeferiu o pedido de parcelamento do débito tributário, nos termos da Lei 13.155/15 (Profut).

O Des. Relator Espedito do Amaral declarou que em análise ao quadro fático e as razões expostas pela agravante e conclusão que não é o caso de se conceder a antecipação da tutela requerida.

Em seu voto argumentou que o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº13.155/15, a qual estabelece um parcelamento mais benéfico que o estabelecido na Lei nº10.522/2002, somente se aplica às entidades desportivas envolvidas em competições de atletas profissionais, nos termos do que preceitua os arts. 26 e 28 da Lei nº9.615/98.

Nesse sentido, o Nobre relator entendeu que o referido dispositivo não se aplica as empresas em Recuperação Judicial, cujo regramento específico se encontra na lei nº10.522/2002. Posto isso, indeferiu o pedido de antecipação da tutela recursal.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas nos Relatórios anteriores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando o primeiro semestre de 2017, os quais serão objeto da análise seguinte.



Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperada.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA						
BALANCETES 2017 EM R\$	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/17	JUN/17
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	22.068.616,96	21.373.725,36	21.087.498,82	23.205.559,91	-81.668,87	93.611,28
ESTOQUES	13.464.631,94	12.491.583,60	11.789.312,36	11.379.514,86	10.929.419,56	11.555.739,42
OUTROS CRÉDITOS	2.995.362,23	3.373.401,80	3.114.482,36	2.872.482,36	746.482,36	746.482,36
DESPESAS ANTECIPADAS	27.772,71	23.585,42	27.556,50	23.519,75	19.483,00	15.446,25
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	38.556.381,84	37.262.296,18	36.018.850,04	37.481.076,88	41.814.002,75	45.172.954,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.107.136,78	5.107.137,73	5.107.991,59	5.108.786,10	5.111.624,77	5.112.649,30
INTANGÍVEL	13.465.527,56	13.443.926,82	13.419.228,01	13.396.008,21	13.368.489,21	13.345.299,14
IMOBILIZADO	9.239.881,43	9.159.764,29	9.148.083,61	9.223.064,31	2.452.172,92	2.570.567,59
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.812.545,77	27.710.828,84	27.675.303,21	27.727.858,62	20.932.286,90	21.028.516,03
TOTAL ATIVO	66.368.927,61	64.973.125,02	63.694.153,25	65.208.935,50	62.746.289,65	66.201.470,99
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	15.166.841,83	13.688.040,67	11.814.549,20	10.303.123,18	14.438.386,82	17.133.628,71
EMPRÉSTIMOS	6.221.002,54	6.131.557,26	7.520.287,72	8.143.656,06	8.142.384,91	8.142.384,91
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.387.844,37	19.819.597,93	19.334.836,92	21.259.555,88	22.580.771,73	25.276.013,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.872.220,16	41.723.069,41	41.608.773,48	41.648.644,47	41.577.013,56	41.497.777,98
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.872.220,16	41.723.069,41	41.608.773,48	41.648.644,47	41.577.013,56	41.497.777,98
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.108.863,08	3.430.457,68	2.750.542,85	2.300.735,15	1.411.495,64	572.320,61
TOTAL PASSIVO	66.368.927,61	64.973.125,02	63.694.153,25	65.208.935,50	62.746.289,65	66.201.470,99

A partir destas demonstrações contábeis fora realizada apreciação referente aos últimos meses, onde fora possível

averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$



- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

- **Análise vertical** - A análise vertical tem como propósito mostrar a participação de cada conta contábil em relação ao seu valor total.

AV – ANÁLISE VERTICAL – Demonstra a representatividade de cada conta em relação ao total do ativo e do passivo.

$$AV = \frac{\text{Saldo da conta}}{\text{Ativo Total ou Passivo}} \times 100$$

- **Análise Horizontal** - mostra a evolução ou involução de cada conta das demonstrações contábeis e, pela comparação entre si, permite tirar conclusões sobre a evolução da empresa.

AH – ANÁLISE HORIZONTAL – Verifica a evolução entre os valores de uma determinada conta por períodos.

$$AV = \left[\frac{\text{Conta do Ano X1}}{\text{Conta do Ano X0}} - 1 \right] \times 100$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O grau de endividamento é a medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, reflete o quanto ela financia seus Ativos com Recursos Próprios ou de Terceiros.

O nível de endividamento de curto prazo apresentado pela empresa no período exibiu aumento, passando de 36% em maio para 38% em junho. Seguindo, fora avaliado o grau de endividamento a longo prazo, este vinha apresentando crescimento gradativo mês a mês até maio quando esteve fixado em 66%, em junho exibiu redução caindo para 63%.

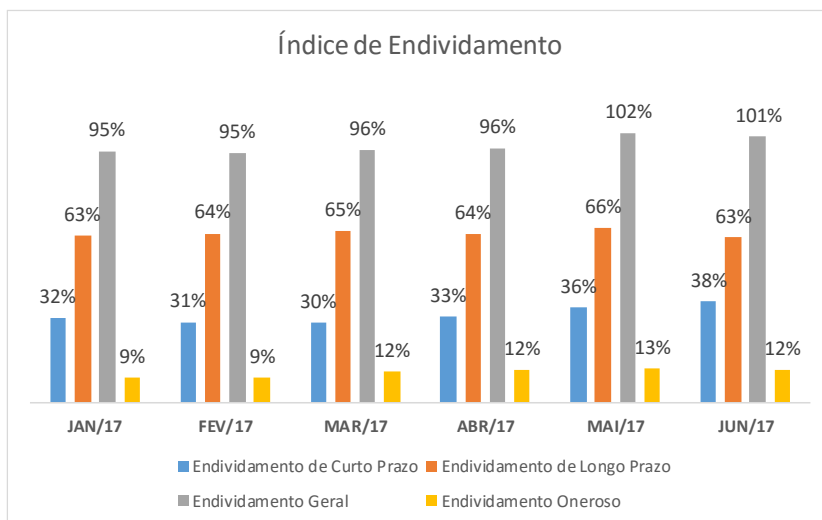


Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Endividamento de Curto Prazo	32%	31%	30%	33%	36%	38%
Endividamento de Longo Prazo	63%	64%	65%	64%	66%	63%
Endividamento Geral	95%	95%	96%	96%	102%	101%
Endividamento Oneroso	9%	9%	12%	12%	13%	12%

O endividamento geral apresentou redução de 1% no período avaliado, caindo de 102% em maio, para 101% em junho. E, por fim, o endividamento oneroso esteve fixado em 13% em maio, passou a exibir o percentual de 12% em junho.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



Desta forma, pode-se visualizar no gráfico demonstrativo da evolução e involução do nível de endividamento da Recuperanda no primeiro semestre de 2017, com finalidade única de apreciação.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Ao analisar os indicadores correspondentes ao índice de liquidez geral da empresa pode-se verificar que se manteve estável durante os meses de janeiro e a junho, fixando-se entre R\$ 0,69 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas, em janeiro. Em junho o montante disponível subiu para R\$ 0,75 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívidas totais.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

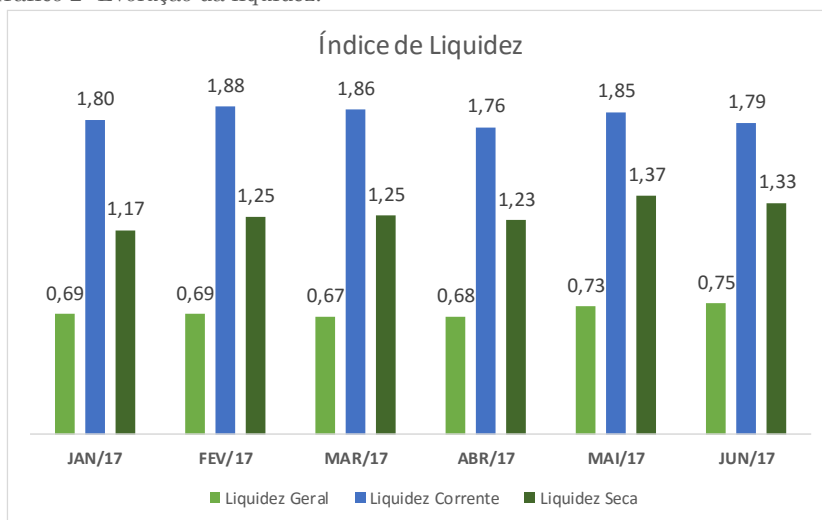
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Liquidez Geral	0,69	0,69	0,67	0,68	0,73	0,75
Liquidez Corrente	1,80	1,88	1,86	1,76	1,85	1,79
Liquidez Seca	1,17	1,25	1,25	1,23	1,37	1,33

As análises procedidas sinalizaram redução no índice de liquidez corrente, este se mantinha em R\$1,85 em maio, e caiu para a R\$ 1,79, para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a médio prazo, no mês de junho.



Prosseguindo, em análise ao índice de liquidez seca pode-se verificar que em maio a empresa possuía R\$ 1,37 para cada R\$1,00 de dívida, o que demonstra a capacidade de pagamento das dívidas circulantes da empresa utilizando somente os ativos que podem ser convertidos em moeda rapidamente, em junho o índice caiu para R\$ 1,33 de recurso para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Gráfico 2- Evolução da liquidez.

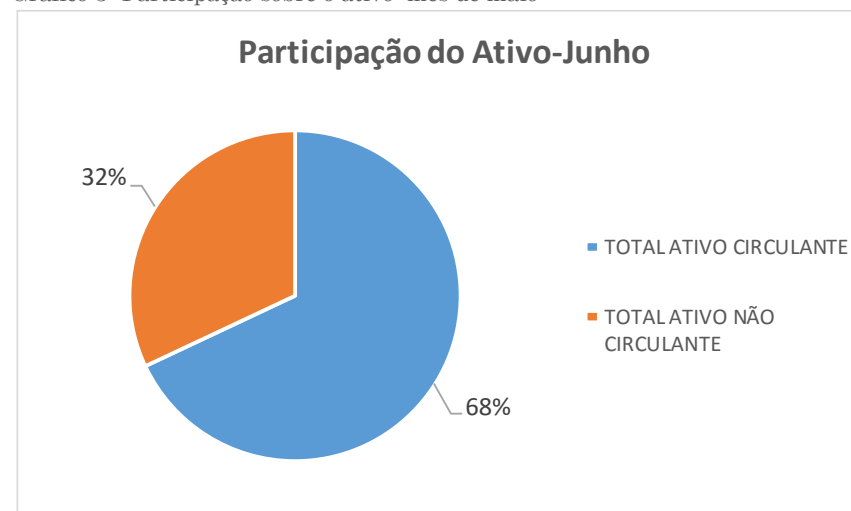


3.1. ANÁLISE VERTICAL

Em continuidade as análises, fora realizada análise vertical comparativa entre os períodos os meses de maio e junho de

2017, na qual fora possível verificar que o ativo circulante representava em maio um percentual de 67% sobre o total do ativo, e em junho o mesmo passou a representar 68%. Seguindo, o ativo não circulante apresentou queda de 1% em participação sobre o passivo total passando de 33% em maio para 32% em junho.

Gráfico 3- Participação sobre o ativo: mês de maio

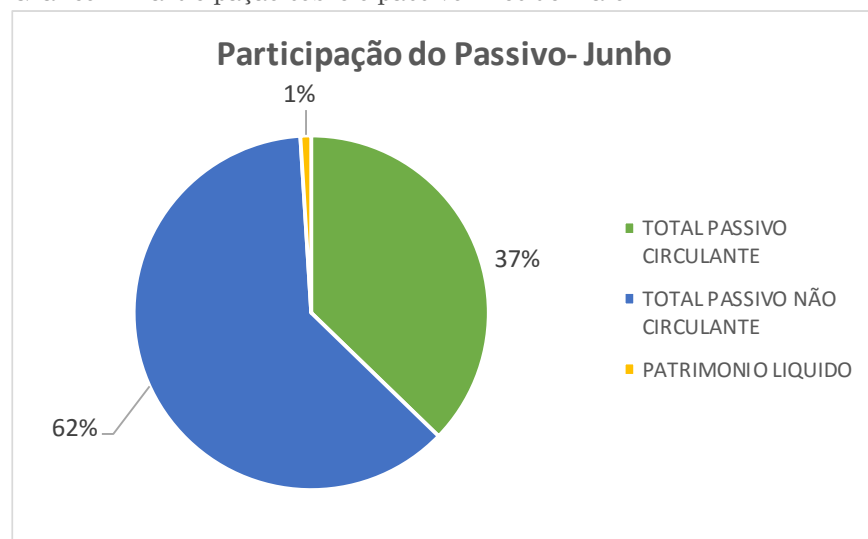


O passivo circulante da empresa representava, sobre o total do passivo, o percentual de 36% em maio e em junho passou a 38%, este aumento representa o crescimento na conta Exigível a Curto Prazo que cresceu 3% no período.



O passivo não circulante, representava o percentual de 66% de participação sobre o passivo total em maio, em junho apresentou redução e passou a exibir o montante de 63% sobre o total do passivo. O patrimônio líquido da empresa sofreu redução de 1% no período avaliado passando de 2% sobre o total do passivo em maio para 1% em junho.

Gráfico 4- Participação sobre o passivo: Mês de maio



3.2. ANÁLISE HORIZONTAL

Quanto a análise horizontal, fora realizada nos mesmos parâmetros da análise vertical, comparando os meses de maio e

junho de 2017. A respeito desta, pode-se verificar que o ativo total cresceu 5,51% entre maio e junho, este aumento se deu principalmente pela conta estoque que apresentou 5,73% de majoração no período avaliado.

Tabela 4 - Análise Horizontal e Vertical .

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL						
BALANCETES EM R\$	MAI/17	AV %	AH %	JUN/17	AV%	AH %
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	-81.668,87	0%	100%	93.611,28	0%	-114,62%
ESTOQUES	10.929.419,56	17%	100%	11.555.739,42	17%	105,73%
OUTROS CRÉDITOS	746.482,36	1%	100%	746.482,36	1%	100,00%
DESPEAS ANTECIPADAS	19.483,00	0%	100%	15.446,25	0%	79,28%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	41.814.002,75	67%	100%	45.172.954,96	68%	108,03%
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.111.624,77	8%	100%	5.112.649,30	8%	100,02%
INTANGÍVEL	13.368.489,21	21%	100%	13.345.299,14	20%	99,83%
IMOBILIZADO	2.452.172,92	4%	100%	2.570.567,59	4%	104,83%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.932.286,90	33%	100%	21.028.516,03	32%	100,46%
TOTAL ATIVO	62.746.289,65	100%	100%	66.201.470,99	100%	105,51%
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	14.438.386,82	23%	100%	17.133.628,71	26%	118,67%
EMPRÉSTIMOS	8.142.384,91	13%	100%	8.142.384,91	12%	100,00%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	22.580.771,73	36%	100%	25.276.013,62	38%	111,94%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.577.013,56	66%	100%	41.497.777,98	63%	99,81%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.577.013,56	66%	100%	41.497.777,98	63%	99,81%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.411.495,64	2%	100%	572.320,61	1%	40,55%
TOTAL PASSIVO	62.746.289,65	100%	100%	66.201.470,99	100%	105,51%



No Passivo a aumento entre os meses de maio e junho ficara evidente na conta representativa do exigível a curto prazo que apresentou aumento de 11,94%, o que evidencia aumento na contratação de dívidas a curto prazo.

4. NÍVEL DE EMPREGO DA RECUPERANDA

Conforme mencionado nos relatórios predecessores, o processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica, da fonte produtora, do emprego e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Tabela 5 - Evolução do nível de emprego.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS				
EVENTOS	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17
Admissões	6	7	4	9
Desligamentos	1	3	9	5
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	133	137	132	136

Neste sentido, em análise as movimentações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, fornecidos pela Recuperanda, verificou-se que a Recuperanda tem mantido o quadro de funcionários equilibrado.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY3B 2K85G FYBR9 7WMDB